INDICAÇÃO Nº 234.2020

Assunto: Braço de Luz

INDICO – na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de três braços de Luz em postes já existentes na Rua Japão, no Jardim Tókio em nosso município, rua onde era o lixão e cujos moradores locais já pagam taxa de iluminação pública a meses, sem ter iluminação nos postes nesta rua.

JUSTIFICATIVA – Os moradores do município pagam taxa de iluminação publica cerca de dez por cento do valor da fatura, sendo assim tem o direito desses braços de luz nestes postes, pois pagam por isso.

Sabemos que um braço de luz desses simples, custa aproximadamente trezentos reais.

Os moradores dessa região têm solicitado aos responsáveis já há algum tempo e até o momento não foram atendidos. Por isso me procuraram, solicitando seus direitos.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2020.

JOELI GOMES DAMASCO
Vereador